

DELIBERAÇÃO CGLABNG/DCNG/CEFET-MG Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO CGLABNG Nº 2, de 8 de julho de 2025

Dispõe sobre a solicitação de contratação de servidor Técnico de Laboratório para a área de Informática.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 24, de 14 de novembro de 2023, e demais normas institucionais,

CONSIDERANDO

- I – o disposto na Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 23, de 14 de novembro de 2023, que estabelece as atribuições do Coordenador de Gestão de Laboratórios;
- II – a constatação de que existe apenas um servidor técnico de laboratório efetivo na área de Informática no campus, o qual é insuficiente para atender a demanda de laboratórios, atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III – a inviabilidade de atribuir funções de maior responsabilidade técnica e administrativa aos servidores estagiários;
- IV – o que foi deliberado na 2ª reunião ordinária da CGLABNG, realizada em 8 de julho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º A Comissão de Gestão de Laboratórios do Campus Nova Gameleira solicita, formalmente, à Diretoria do Campus e à Secretaria de Gestão de Pessoas a contratação de servidor Técnico de Laboratório para a área de Informática.

§ 1º A contratação justifica-se pela alta demanda operacional dos laboratórios de informática, quantidade insuficiente de servidores técnicos efetivos e limitações legais e administrativas para alocação de estagiários em funções de maior complexidade técnica.

§ 2º Este servidor será alocado na Coordenação de Gestão de Laboratórios, conforme disposto na Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 23, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 23:23)
DIEGO CEZAR MONTEIRO DE MENDONCA

PRESIDENTE - TITULAR

CGLABNG (11.56.13)

Matrícula: ###752#7